

Amato apóia o voto

por Miriam Lombardo
de Brasília

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Mário Amato, disse ontem que o abono salarial concedido aos trabalhadores através da Medida Provisória 199 só deverá ser incorporado definitivamente aos salários se for editada alguma legislação específica neste sentido. Para Mário Amato é preciso que o governo defina de que forma será feita esta incorporação para não trazer prejuízos às empresas e aos próprios trabalhadores.

Quanto à intenção dos partidos de oposição no Congresso Nacional de derrubar os vetos feitos pelo presidente Fernando Collor de Mello, à política salarial por eles aprovada, e que na prática rein-

dixa preços e salários, Mário Amato disse que, entre as duas fórmulas hoje existentes, a dos parlamentares e a MP 199, ele prefere a segunda por entender que esta é a hipótese menos prejudicial à sociedade. "Não vai adiantar nada voltar a indexar preços e salários. Toda vez que se fez isto o maior prejudicado acabou sendo mesmo o trabalhador. O governo está no caminho certo, e a fórmula dele, pelo menos neste momento, é a melhor", afirmou Amato.

Mário Amato comentou também a intenção do governo de regulamentar a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. "É preciso que desta vez isto seja feito com seriedade, caso contrário será um novo engodo ao trabalhador", destacou ele.